PODER LEGISLATIVO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

11837

11837

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1095/2008

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Olímpico em Eixo de Comércio e Serviços "A".

Art. 1.º A Rua Olímpico, situada no Jardim Kosmos, Zonas 19 e 43, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "A" (ECS-A), em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de junho de 2008.

WALTER GUERLLES
Vereador-Autor